



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO III

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Tiragem de 100 (cem) cópias

Matinhas/PB, 11 de junho de 2020.

Atos do Poder Executivo

Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações o disposto nos Arts. 26 e 61 da referida Lei.

Matinhas, 10 de Junho de 2020.

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2020

O Município de Matinhas torna público, nos termos dos Art. 24, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e Parecer da Procuradoria Jurídica, que reconhece a dispensa de licitação para a celebração de contrato para a contratação de pessoa física para fornecimento de café da manhã, para atender várias Secretarias do Município. A Contratante pagará à Contratada o **valor global de R\$ 12.838,00 (dose mil, oitocentos e trinta e oito reais)**, em favor de MARIA JOSE RUFINO PEREIRA, inscrita no CPF sob o nº 981.973.474-68. A contratação poderá ser acobertada por dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações o disposto nos Arts. 26 e 61 da referida Lei.

Matinhas, 10 de Junho de 2020.

Maria de Fátima Silva  
Prefeita

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº041/2020

DISPENSA Nº029/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

CONTRATADA: MARIA JOSÉ RUFINO PEREIRA

CPF Nº 981.973.474-68

OBJETO: FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ PARA ATENDER VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

VALOR TOTAL: R\$ 12.838,00 (doze mil, oitocentos e trinta e oito reais)

VIGÊNCIA: Por um período de 04 meses

RECURSOS: Próprios

Matinhas (PB), 10 de Junho de 2020.

Maria de Fátima Silva  
Prefeita Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2020

O Município de Matinhas torna público, nos termos dos Art. 24, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e Parecer da Procuradoria Jurídica, que reconhece a dispensa de licitação para a celebração de contrato para a contratação de pessoa física para fornecimento de almoço e jantar, para atender várias Secretarias do Município. A Contratante pagará à Contratada o **valor global de R\$ 32.340,00 (trinta e dois mil, trezentos e quarenta reais)**, em favor de LUCIENE BATISTA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF. sob o nº 036.816.354-71. A contratação poderá ser acobertada por dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da

Maria de Fátima Silva  
Prefeita

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº042/2020

DISPENSA Nº030/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

CONTRATADA: LUCIENE BATISTA DE OLIVEIRA

CPF Nº 036.816.354-71

OBJETO: FORNECIMENTO DE ALMOÇO E JANTAR PARA ATENDER VÁRIAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

VALOR TOTAL: R\$ 32.340,00 (trinta e dois mil, trezentos e quarenta reais)

Recursos: Próprios

VIGÊNCIA: Período de 04 (quatro) meses

Matinhas (PB), 10 de Junho de 2020.

Maria de Fátima Silva  
Prefeita Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2020

O Município de Matinhas torna público, nos termos dos Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e Parecer da Procuradoria Jurídica, que reconhece a dispensa de licitação para a celebração de contrato para a AQUISIÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE FRENTE A PANDEMIA PROVOCADA PELO CORONA VÍRUS (COVID-19). A Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) com a empresa LOJÃO PARAÍBA COMERCIAL DA CONSTRUÇÃO EIRELLI (CNPJ Nº 12.664.596/0001-03). A contratação poderá ser acobertada por dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações o disposto nos Arts. 26 e 61 da referida Lei.

Matinhas, 10 de Junho de 2020.

Maria de Fátima Silva  
Prefeita

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº043/2020

DISPENSA Nº031/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO III

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

• Tiragem de 100 (cem) cópias

• Matinhas/PB, 11 de junho de 2020.

CONTRATADA: LOJÃO PARAÍBA COMERCIAL DA RECURSOS: MANUTENÇÃO DE ASSISTENCIA BÁSICA DE  
CONSTRUÇÃO EIRELLI SAÚDE-PAB - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE  
CNPJ Nº 12.664.596/0001-03 RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL -  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE TENDAS PARA ATENDER AS BLOCO DE CUSTEIO D - FUS  
NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE FRENTE A PERÍODO: Até o final do exercício financeiro de 2020  
PANDEMIA PROVOCADA PELO CORONA VÍRUS (COVID-19).  
VALOR TOTAL: R\$5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) Matinhas (PB), 10 de Junho de 2020.  
RECURSOS: MANUTENÇÃO DE ASSISTENCIA BÁSICA DE  
SAÚDE-PAB - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE  
RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL -  
BLOCO DE CUSTEIO D - FUS  
PERÍODO: Até o final do exercício financeiro de 2020

Matinhas (PB), 10 de Junho de 2020.

Maria de Fátima Silva  
Prefeita Municipal

Maria de Fátima Silva  
Prefeita Municipal

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2020

O Município de Matinhas torna público, nos termos dos Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e Parecer da Procuradoria Jurídica, que reconhece a dispensa de licitação para a celebração de contrato para a LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE FRENTE A PANDEMIA PROVOCADA PELO CORONA VÍRUS (COVID-19). A Contratante pagará à Contratada o valor global de R\$17.150,00 (dezesete mil, cento e cinquenta reais) em favor de EWAGNER JUNIOR BARROS DE LIMA (CPF Nº 343.996.578-39). A contratação poderá ser acobertada por dispensa de licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações o disposto nos Arts. 26 e 61 da referida Lei.

Matinhas, 10 de Junho de 2020.

Maria de Fátima Silva  
Prefeita

## EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº044/2020  
DISPENSA Nº032/2020  
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS  
CONTRATADA: EWAGNER JUNIOR BARROS DE LIMA  
CPF Nº 343.996.578-39  
OBJETO: LOCAÇÃO DE CARRO DE SOM PARA ATENDER AS  
NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE FRENTE A  
PANDEMIA PROVOCADA PELO CORONA VÍRUS (COVID-19).  
VALOR TOTAL: R\$17.150,00 (dezesete mil, cento e cinquenta reais)